



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 002/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Retorno às Atividades Laborais, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de Setembro de 1993.

- CONSIDERANDO os direitos do servidor relacionado, facultados pelo artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal Nº 165 de 03 de Setembro de 1993;
- CONSIDERANDO, que o servidor solicitou o retorno às atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Retorno às Atividades Laborais, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, do Servidor Público Municipal o Sr. **GENILSON RAMOS VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 22 de Janeiro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração